



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ

Estado de Minas Gerais



PROCESSO Nº

--	--

13637-001/2011

001 - SOLICITAÇÃO (FAZ)

Interna

Data Entrada: 05-09-2011

Previsão saída: 25-02-2016

Requerente: 37290 - WALDEMIRA ALVES PEREIRA

Endereço: DOM LUSTOSA, 215, BELA VISTA, Unai, MG, 38610-000

CGC/CPF: 42963958668

C.I.:

Observação: REF A INDENIZAÇÃO DE PARTE DO IMÓVEL POR MOTIVO DE DESAPROPRIAÇÃO

Protocolado por:

MARCELO BRUNO FARÃES
CHEFE DE DIVISÃO DE C.I

MOVIMENTAÇÃO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
01 Segar	05-09-11	13	
02 Supr	06-09-11	14	
03 Dicoi	08-09-11	15	
04 Dipar	09-09-11	16	
05 SÊMOIT	15-09-11	17	
06 DIPAI	13-10-11	18	
07 COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO	13-10-11	19	
08 DIPAE	10-11-2011	20	
09 DIPAI	18/11/2011	21	
10		22	
11		23	
12		24	



Prefeitura Municipal de Unaí

Estado De Minas Gerais

REQUERIMENTO



Exmo Sr. Prefeito Municipal de Unaí -MG

O(a) abaixo assinado : **WALDEMIRA ALVES PEREIRA**

Endereço : **AV. DOM LUSTOSA N° 215**

Cidade : **UNAI** Estado : **MG**

Vem pelo presente requerer a V. Excia., na forma da lei, o descrito abaixo.

Para tal fim, junta ao presente os seguintes documentos:

Nestes termos, pede deferimento.

Unaí-MG, 05 de Setembro de 2011

Waldemira Alves Pereira

DESCRIÇÃO:

REQUER INDENIZAÇÃO DE PARTE DO IMOVEL SITUADO NA RUA 21 DE ABRIL SENDO LOTE 09 DA QUADRA, POR MOTIVO DE DESAPROPRIAÇÃO DO MESMO, CONFORME DOCUMENTOS ANEXOS.



Prefeitura Municipal de Unai

Tipo de Guia: T.EXPED.

Guia:

5453 Exercício:

2011 Parcela:

Única

Vencimento: 05-10-2011

Pagável até: 05-10-2011

Sequencial: 1



Contribuinte.....: 37290-WALDEMIRA ALVES PEREIRA
Endereço.....: Av. DOM LUSTOSA, 215
Bairro.....: BELA VISTA
Cidade.....: Unai-MG
CNPJ/CPF.....: 429.639.586-68

Cep: 38.610-000



Descrição	
REF. À TAXA DE EXPED. E PROTOCOLO DEVIDA PELO O PEDIDO DE INDENIZAÇÃO DE PARTE DO IMÓVEL SITUADO NA RUA 21 DE ABRIL	
Itens	Valor R\$
TAXA DE EXPEDIENTE DE PROTOCOLO	8,09
Taxa de Expediente	1,62
Total da Guia:	
9,71	

Autenticação Mecânica

Loterias CAIXA

Loterias CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

248-683862453-6

05/Set/2011

HORA DF 14:46:31

OT. 11.03803-7

TERM 039300

LOCALIDADE: UNAI

AG. VINCULADA: 0942

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
PM UNAI MG

VALOR DO PAGAMENTO: 9,71

816100000008 097146542010
110050005450 300011100488

Disque CAIXA - 0800 726 0101

Ouvidoria da CAIXA - 0800 725 7474
Reclamações, sugestões e elogios

www.caixa.gov.br

248-683862453-6

VIA DO CLIENTE

CAIXA

Loterias CAIXA

Loterias CAIXA



C/C

NASCIMENTO	INSCRIÇÃO NO CPF
12.02.58	429 639 566 68

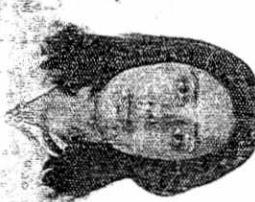
CONTRIBUINTE

WALDEMIRA ALVES PEREIRA

Assinatura do Secretário da Receita Federal
SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

CEDULA DE IDENTIDADE

PATOS DE MINAS

POLEGAR DIREITO

Waldemira Alves Pereira

ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Waldemira Alves Pereira

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL

NOME: WALDEMIRA ALVES PEREIRA

RELACAO: José Alves Pereira

Escolastica Borges Pereira

Patos de Minas M.G.

NATURALIDADE: Patos de Minas M.G.

DATA DO NASCIMENTO: 12.02.1958

23.06.1982

BELO HORIZONTE

DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Cartório de Paz, Notas e Registro Civil do Distrito de
Garapuava Município e Comarca de Unai - MG

CNPJ 20 206 629/0001-08

Olimpio Antunes Ribeiro Neto
TABELIÃO

Wilson Antunes Ribeiro
OFICIAL SUBSTITUTO

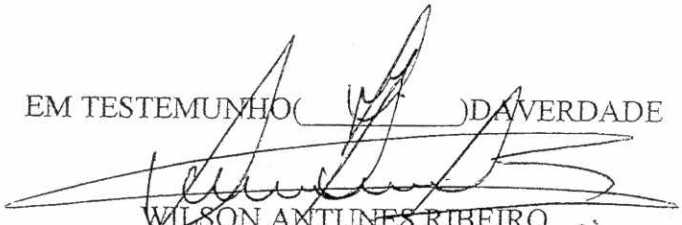
Marisa de Fátima Batista Figueredo
ESCREVENTE AUTORIZADA

Livro nº 039 Av. Arinos, 55 - CEP 38.615-000 - Telefone (38) 3674-2007 - Garapuava - MG
Fls. nº 194

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA.

SAIBAM quantos a presente escritura pública de compra e venda virem, que no ano dois mil e seis, aos vinte e seis dias, do mês de **Dezembro**, neste distrito de Garapuava Município e Comarca de Unai, Estado de Minas Gerais, em Cartório, sito à Avenida Arinos nº55, perante mim, Wilson Antunes Ribeiro, Tabelião, compareceram partes entre si justas e contratadas, e saber:- De Um lado como outorgantes vendedores **MIGUEL LOPES SIQUEIRA**, operador de máquinas, portador da CI. nº 233.175-SSP-DF, CPF/MF sob o nº 101.718.271-04 e sua mulher **TEREZA DE ARAUJO SIQUEIRA**, do lar, portadora da CI. nº 928.561-SSP-DF, CPF/MF sob o nº 398.596.731-87, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na Rua 21 de Abril, nº 388, CEP. 38.610-000, Unai-MG, neste ato representados pelo seu bastante procurador **CARLOS ALVES PEREIRA**, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, portador da CI. nº 669.579-SSP-DF, CPF/MF sob o nº 144.988.206-49, residente e domiciliado na Av. Dom Lustosa, nº 215, Bairro Vela Vista, CEP. 38.610-000, Unai-MG, nos termos do substabelecimento de procuração lavrado no Cartório do 2º Ofício de Notas de Unai-MG, no livro nº 194, fls. nº 061 em 25-05-2004; e da outra parte como outorgada compradora **WALDEMIRA ALVES PEREIRA**, brasileira, viúva, professora, portadora da CI. nº M-3.165.787-SSP-MG, CPF/MF sob o nº 429.639.586-68, residente e domiciliada na Av. Dom Lustosa, nº 215, Bairro Bela Vista, CEP. 38.610-000, Unai-MG. Pessoas conhecidas de mim, Tabelião, pelas próprias de que trato e dou fé. E perante mim pelos outorgantes vendedores me foi dito que sendo senhores e possuidores, a justo título e absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer dúvidas e ônus real inclusive hipotecas mesmo legais de um lote ou terreno para construção, situado em Unai-MG, na Rua VINTE E UM DE ABRIL, lote nº 09, da quadra 12, medindo 10,00m de frente, 23,30m de fundos, 26,00m pela esquerda e 40,00m pela direita, perfazendo um total de 448,00m²(quatrocentos e quarenta e oito metros quadrados); com as seguintes confrontações: Pela frente, com a Rua vinte e um de abril, pelos fundos com o córrego Canabrava, pela esquerda com o lote nº 08, pela direita com o lote 10. Havido conforme escritura devidamente registrada no CRI de Unai-MG, matrícula nº 28.648, sob o R-1. E, achando-se contratado com a outorgada compradora por bem desta escritura, e na melhor forma de direito, para lhe (s) vender, como de fato vendido tem o dito imóvel ora descrito e caracterizado, pelo preço certo e ajustado de **R\$10.500,00(dez mil e quinhentos reais)**. Importância essa que do outorgado comprador confessa e declara já haver recebido em moeda corrente pelo que dá por pago e satisfeito dando ao comprador plena e geral quitação, prometendo por si e seus sucessores fazer boa, firme e valiosa essa mesma venda, obrigando-se em todo o tempo, como se obrigam a responderem pela evicção de direito, pondo a outorgada compradora a par e a salvo de quaisquer dúvidas futuras e transmitindo na pessoa dele outorgado comprador todo o seu domínio, direito e ação na coisa vendida, desde já, por bem desta escritura e da Clausula-CONSTITUTI. Pela outorgada compradora me foi dito que na verdade acha contratado com os outorgantes vendedores o dito imóvel ora descrito e caracterizado, e esta escritura, em seu inteiro teor, tal qual se acha redigida. De tudo dou fé. ITBI recolhido na agência da casa lotérica de Unai-MG, no valor de R\$219,02 em 12-12-2006, incluindo taxa expediente e averbação, conforme guia nº 936/06, foram-me apresentadas certidões negativas de débitos com a Fazenda Pública Municipal, ônus, reipersecutórias e certidão cível negativa - Pessoa Natural e Jurídica do TJMG, Comarca de Unai-MG, dispensada a CND estadual conforme liminar de 28-06-2004, pelo Desembargador Antonio Hélio Silva. EMITIDA DOI - E por se acharem assim contratados, me pediram que lhes fizessem a presente escritura que sendo-lhes lida

em voz alta aceitaram, outorgaram e assinam-na dispensando as testemunhas com base na lei federal nº 6.952/81. Eu, Wilson Antunes Ribeiro, Tabelião, dou fé e assino. a. Wilson Antunes Ribeiro. a.a. PP. Carlos Alves Pereira. a. Waldemira Alves Pereira. NADA MAIS, trasladada em seguida.

EM TESTEMUNHO()DA VERDADE

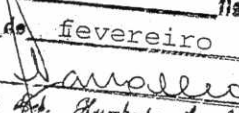
WILSON ANTUNES RIBEIRO
TABELIÃO

CARTÓRIO DE PAZ, NOTAS E REG.
CIVIL GARAPUAVA / UNAI - MG
CNPJ 20 206 629/0001-08

TABELIÃO
WILSON ANTUNES RIBEIRO
MARIZA DE FÁTIMA BATISTA FIGUEREDO
ESCREVENTE AUTORIZADO
AV. ARINOS, 55 - (038) 3674-2007



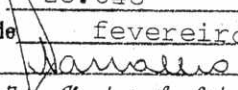
REGISTRO DE IMOVEIS
UNAI - MG

Prenotado no Protocolo nº 1 - J.
Nº 110.180 fls. -
Em 06 de fevereiro de 2007.
Oficial: 
Humberto L. Lisboa Frederico

EMOL. E TAXAS
SERV. 193,36
TX. DE REC. 11,60
TX. JUD. 78,97
LEI 15.424/04-MG.



REGISTRO DE IMÓVEIS
UNAI - MG

Registrado no Livro nº 2 Registro Geral
sob nº (e) R-2 referente a
Matricula nº 28.648
Unai, 06 de fevereiro de 2007.
Oficial: 
Humberto L. Lisboa Frederico

Maria das Graças Oliveira Carvalho
- Esc. Autorizada -
C.P.F. 234.522.346/49

PROCESSO N°. 13637-001/2011

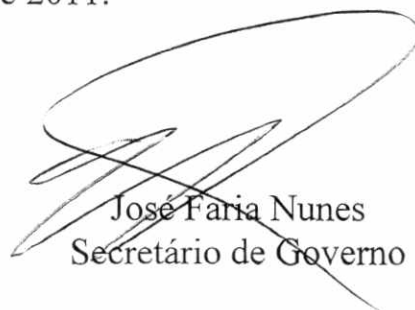


REQUERENTE: WALDEMIRA ALVES PEREIRA

À
DIPAI,

Para as providências cabíveis(croqui, levantamento, avaliação), com vista a viabilizar, ou não, o atendimento do pedido.

Unaí, 5 de setembro de 2011.



José Faria Nunes
Secretário de Governo

AO
Dicoi.

favor enviar correspondência ao requerente

Pedindo que o mesmo anexo aos autos, certidão
atualizada do imóvel e certidão negativa
de débitos de IPTU.

Unai.MG 08/09/2011

Divina Maria de Sousa
Técnico Administrativo
Patrimônio e Imobiliário

Divina



Prefeitura Municipal de Unai

ESTADO DE MINAS GERAIS

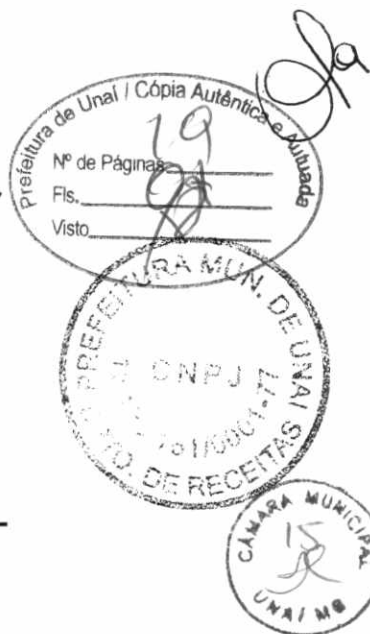
Praça JK s/n - Centro - Fone: (38) 3677-5611 - CGC/MF: 18.125.161/0001-77

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DE RECEITAS

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL

CERTIDÃO NEGATIVA



Nos termos do artigo 205 e seguintes do Código Tributário Nacional e ainda o artigo 254 à 256 do Código Tributário Municipal, certificamos que revendo os arquivos desta Diretoria de Arrecadação, atendendo ao processo nro. , deles verificamos não constar créditos tributários inscritos em Dívida Ativa ou em execução fiscal referente ao imóvel da Região: 00 Setor: 006 Quadra: 00026 Lote : 00454, situado na Rua 21 DE ABRIL, 388 , Bairro: . Unai-MG CEP.: 38.610-000 com a inscrição atual em nome de WALDEMIRA ALVES PEREIRA proprietário do imóvel ora mencionado.

Ressalva-se à Fazenda Pública Municipal, o direito de, a qualquer tempo, constituir créditos tributários cujos fatos geradores tenham ocorrido anteriormente à expedição desta certidão e que não estejam prescritos em conformidade com a legislação vigente.

Certidão válida até: 11-12-2011

Unai, 12-09-2011

João Luiz de Jesus Júnior
Depto. de Receitas

Servidor Responsável

Diretor do Departamento

[Signature]
Adm. Financeira e Contábil

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico



MATRÍCULA

28.648

FICHA

A

MATRÍCULA N° 28.648 (vinte e oito mil, seiscentos e quarenta e oito)

14 de novembro de 2001

IMÓVEL: um lote ou terreno para construção situado nesta cidade na Rua **VINTE E UM DE ABRIL**, lote n° 09 da quadra 12, medindo 10,00 ms de frente, 23,30 de fundo, 26,00 ms pela esquerda e 40,00 ms pela direita, perfazendo um total de 448,00 m² (quatrocentos e quarenta e oito metros quadrados); com as seguintes confrontações: "pela frente, com a Rua Vinte e um de abril, pelos fundos com o córrego Canabrava, pela esquerda com o lote n° 08, pela direita com o lote 10;" havido de compra e loteamento;

PROPRIETÁRIA: Firma IMOBILIÁRIA UNAÍ LTDA, sediada nesta cidade, na Rua Canabrava, 170, representada pelos sócios, Francisco Pereira Santana e Sebastião Alves Pinheiro, brasileiros, casados, proprietários, residentes e domiciliados nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob n° 25.837.220/0001-03.

TÍTULO AQUISITIVO: R-2 matrícula 00181 deste Ofício. Dou fé. O Oficial,

R-1 - 28.648 - Protocolo 93.079 - 14.11.2001

COMPRA E VENDA: área: 448,00 m². **TRANSMITENTE:** Firma IMOBILIÁRIA UNAÍ LTDA, sediada nesta cidade, na Rua Canabrava, 170, representada pelos sócios Francisco Pereira Santana e Sebastião Alves Pinheiro, brasileiros, casados, proprietários, residentes e domiciliados nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob n° 25.837.220/0001-03. **ADQUIRENTE:** MIGUEL LOPES SIQUEIRA, brasileiro, solteiro, maior, operador de máquinas, residente e domiciliado nesta cidade, CIC. n° 101.718.271. **FORMA DO TÍTULO:** compra e venda lavrada no Cartório do 2° Ofício de Notas desta cidade, no livro 4-T, fls. 91/92 em 28 de dezembro de 1976. **VALOR DA VENDA:** CR\$ 980,00 (novecentos e oitenta cruzeiros), incluindo a área constante da matrícula n° 28.647, deste Ofício. Isento da apresentação da CND do INSS em virtude do imóvel ora vendido não fazer parte do ativo permanente da outorgante vendedora. Dou fé. Unai, 14 de novembro de 2001. (O). O Oficial,

vide R-2.

R-2 - 28.648 - Protocolo 110.180 - 06.02.2007

COMPRA E VENDA - área: 448,00 m². **TRANSMITENTES:** MIGUEL LOPES SIQUEIRA, operador de máquinas, portador da CI n° 233.175-SSP-DF e CPF/MF sob n° 101.718.271-04 e s/m TEREZA DE ARAÚJO SIQUEIRA, do lar, portadora da CI n° 928.561-SSP-DF e CPF/MF sob n° 398.596.731-87, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na Rua 21 de Abril, n° 388, CEP 38610-000, Unai-MG. **ADQUIRENTE:** 'WALDEMIRA ALVES PEREIRA', brasileira, viúva, professora, portadora da CI n° M-3.165.787-SSP-MG e CPF/MF sob n° 429.639.586-68, residente e domiciliada na Av. Dom Lustosa, n° 215, Bairro Bela Vista, CEP 38610-000, Unai-MG. **FORMA DO TÍTULO:** compra e venda lavrada no Cartório de Paz e Notas do distrito de Garapuava, deste município e Comarca no livro 039, fls. 194 e v° em 26 de dezembro de 2006. **VALOR DA VENDA:** R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). As quitações e certidões exigidas pela legislação em vigor, foram apresentadas ao Tabelião por ocasião da lavratura da escritura, conforme consta do título. O tabelião certificou que foi dispensada de apresentação a CND Estadual, em virtude da Liminar, concedida na Ação Direta de Inconstitucionalidade, n° 1.0000.04.410.449-5 /000 de 28.06.2004, suspendendo a eficácia do Art. 32 da Lei Estadual n° 14.699/2003, até final decisão da lide. Emitida DOI. Dou fé. Unai, 06 de fevereiro de 2007. (M). A Escrevente,





MATRÍCULA

28.648

FICHA

A

Oficial, Humberto E Lisboa Frederico**REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAÍ - MINAS GERAIS**Rua Roncador nº203 - Centro - Unai - Minas Gerais - CEP: 38 610-000
Fone: (38) 3676-1232Cartório de Registro de
Imóveis de Unai - MG
Recolhimento ao Estado

R\$ 4,04

CERTIDÃOCertifico que a presente fotocópia em nº de 01 fls, é
cópia, fiel do original neste Ofício arquivado. Dou fe.
Unai-MG, 13 de setembro de 2011.O Oficial: Humberto E Lisboa Frederico

CIRCULAR INTERNA



Data :15/09/2011

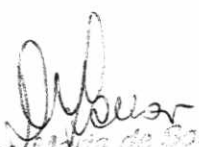
Para: SEMOIT

De: DIPAI

Ref.: **PAGAMENTO DE ÁREA UTILIZADA PELO MUNICÍPIO PARA OBRA DO PARQUE LINEAR**

Favor efetuar o levantamento do terreno utilizado pelo Município para a implantação da obra do Parque Linear, elaborando croqui e memorial descritivo para efeito de desmembramento do terreno.

Cordialmente,


Divina Maria de Sousa
Técnico Administrativo
Patrimônio e Imobiliário

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAI
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO Nº 16.637 DATA 10/11/2011

APROVADO

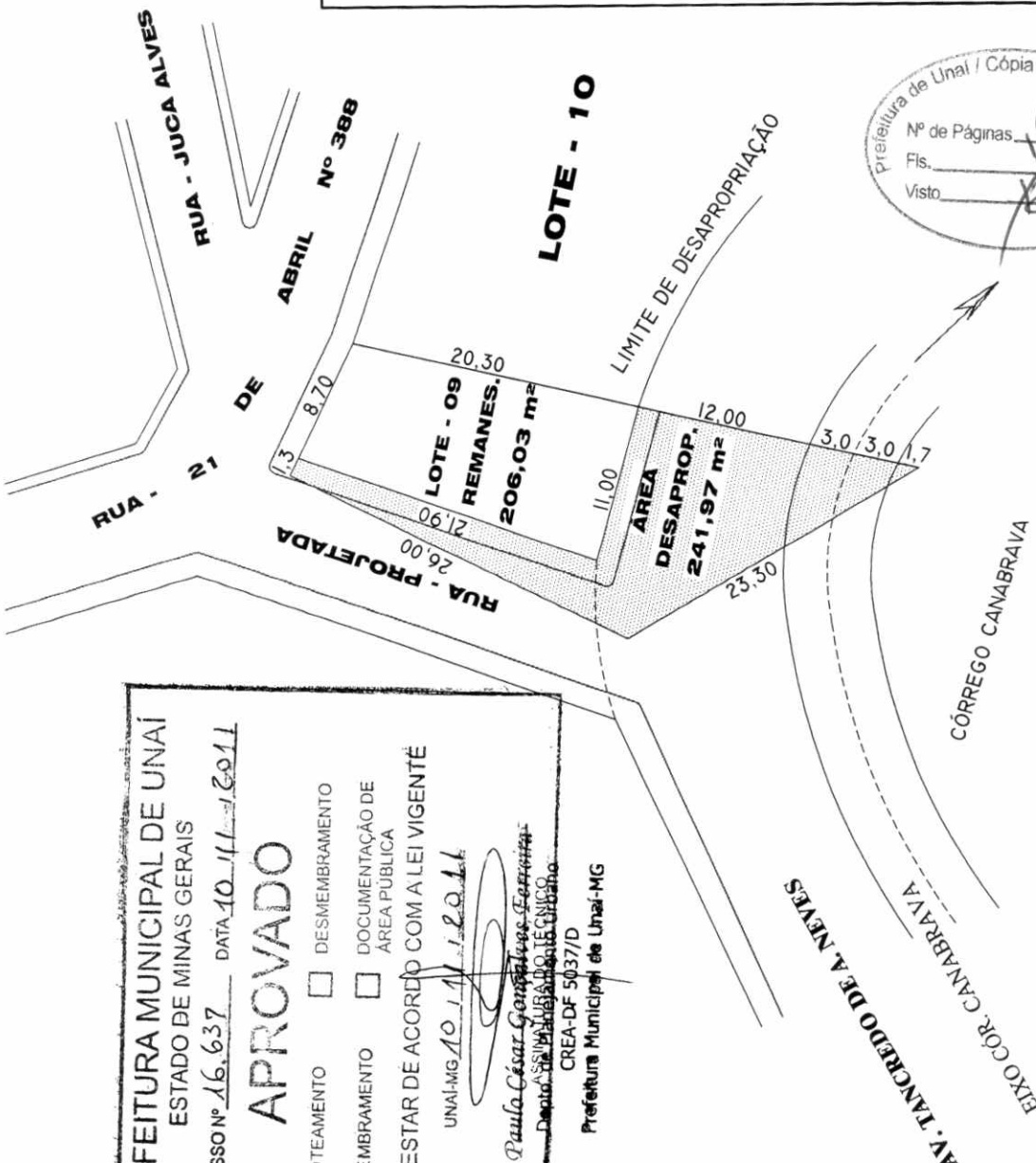
- ☐ LOTEAMENTO ☐ DESMEMBRAMENTO
☐ MEMBRAMENTO ☐ DOCUMENTAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA

POR ESTAR DE ACORDO COM A LEI VIGENTE

UNAI-MG 10/11/2011

Paula César Gonçalves Ferreira
Deputada Municipal - TÉCNICO

CREA-DF 5037/D
Prefeitura Municipal de Unai-MG



Folha:
NÚMERO
01

B A I R R O S ã o J o s é

FINALIDADE — **DESAPROPRIAÇÃO**

REQUERENTE — **WALDEMIRA ALVES PEREIRA**

PROPRIEDADE — **LOTE - 09**

QUADRA — **12**

ÁREA TOTAL — **448,00 M²**

MUNICÍPIO — **UNAI / MG**

ESCALA — **1: 500**

DATA — **11/10/2011**

Estado:

UF — **MG**

Proprietário:

MATRÍCULA - 28.648

SETOR -

ENDEREÇO:

RUA - VINTE E UM DE ABRIL Nº 388

PROPRIETÁRIO ASSINATURA

R. Tec. *W. L. Costa*
WILMAR DA COSTA - CREA - 3316 / MG

OBS.

LOTE - 09 - ÁREA DE DOCUMENTO 448,00 M²

LOTE - 09 - ÁREA A DESAPROPRIAR - 241,97 M²

LOTE - 09 - ÁREA REMANESCENTE - 206,03 M²

Prefeitura de Unai / Cópia Autêntica e Autuada
Nº de Páginas: 19
Fls.: 19
Visto: 19

CÂMARA MUNICIPAL
UNAI-MG

MEMORIAL DESCRITIVO

REFERÊNCIA - LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DE LOTE URBANO, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO.

PROPRIETÁRIA - WALDEMIRA ALVES PEREIRA.

PROPRIEDADE - LOTE - 09 QUADRA - 12 SETOR - 05

ENDEREÇO - RUA - 21 DE ABRIL Nº 388 UNAÍ / MG.

MATRÍCULAS - 28.648



A referida matrícula do C.R.L consta uma área de 448,00 m², que após a DESAPROPRIAÇÃO o mesmo passará a ter uma área de 206,03 m² tendo um decréscimo de 241,97 m² com as seguintes dimensões e confrontações .

DIMENSÕES E CONFRONTAÇÕES DO LOTE - 09 (REMANESCENTE)

FRENTE - 08,70 M / Confrontando-se com a RUA - 21 DE ABRIL.
FUNDO - 11,00 M / Confrontando - se com a ÁREA A DESAPROPRIAR..
LAT.ESQ - 21,90 M / Confrontando - se com a ÁREA A DESAPROPRIAR..
LAT. DIR - 20,30 M / Confrontando - se com o LOTE - 10.

ÁREA TOTAL = 206,03 M²

DIMENSÕES E CONFRONTAÇÕES DO LOTE - 09 (ÁREA A DESAPROPRIAR)

FRENTE - 01,30 M / Confrontando-se com a RUA - 21 DE ABRIL.
FUNDO - 23,30 M / Confrontando - se com o antigo leito do CÓRREGO..
LAT.ESQ - 26,00 M / Confrontando - se com a RUA - PROJETADA.
LAT. DIR - Confronta - se em cinco seguimentos de retas medindo, 21,90 metros com o LOTE - 09 remanescente, mais 11,00 metros com o fundo do LOTE - 09 remanescente, mais 12,00 metros com a AV- TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, mais 06,00 metros o atual canal do CÓRREGO, mais 1,70 com a AV. TANCREDO DE ALMEIDA NESVES, margem direita.

ÁREA TOTAL = 241,97 M²

Estes dados são a expressão da verdade, para que tenha os efeitos legais no rigor técnico a mim atribuído, firmo e honro o presente documento .

UNAÍ / MG. - 13

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO Nº 16.637 DATA 10/11/2011

RES.TEC:

WILMAR DA COSTA - CREA - 3316 / MG.

APROVADO

☐ LOTEAMENTO ☐ DESMEMBRAMENTO
☐ MEMBRAMENTO ☒ DOCUMENTAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA

POR ESTAR DE ACORDO COM A LEI VIGENTE

UNAÍ/MG 10/11/2011
Paulo César Gonçalves

Depto. de Planejamento Urbano

CREA DE 5037/D

Prefeitura Municipal de Unaí - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ

Praça JK, s/nº, Unaí-MG, CEP 38.610-000, Fone: (38) 676-1203 – 676-1505



De: DIPAI

Para: **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**

DATA: 13/10/2011

Prezados Senhores,

Solicitamos a avaliação do imóvel da requerente com área de 241,97m², representado em croqui anexo, para fins de aquisição pelo motivo de já ter o Município de Unaí utilizado-o para implantação da obra do Parque Linear.

Atenciosamente,


Divina Maria de Sousa
Técnico Administrativo
Patrimônio e Imobiliário



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS



LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 078 /2011

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO TRIBUTÁRIA

REQUERENTE: WALDEMIRA ALVES PEREIRA

PROCESSO: 13637-001/2011

ASSUNTO: AVALIAÇÃO PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO

Objetivo

O presente Laudo de Avaliação tem por escopo determinar o valor avaliação de parte de um lote ou terreno para retificação do canal do Córrego Canabrava

Localização e Descrição do Imóvel

O imóvel objeto desta avaliação trata-se de um terreno de propriedade da Sra. **Waldemira Alves Pereira**, com área de 241,97 m² identificado como sendo parte do lote 09 da quadra 12, localizado à rua 21 de abril, sendo sua lateral com a rua projetada e fundos com a Avenida Tancredo Neves no bairro Cachoeira, conforme croquis e memorial descritivo. Terreno utilizado para retificação do canal do córrego Canabrava.

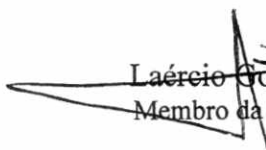
Procedimentos Adotados na Avaliação do Imóvel

Na avaliação do presente imóvel esta Comissão considerou, após vistoria *in-loco*, a localização do imóvel, os equipamentos públicos existentes no bairro, bem como o valor praticado na região.

Conclusão

Ante o exposto, esta Comissão avaliou o imóvel em questão por R\$ 9.678,80 (Nove mil seiscentos setenta e oito reais e oitenta centavos) É o parecer desta Comissão.

Unai-MG, 31 de outubro de 2011


Laércio Gonçalves Pereira
Membro da Comissão – CAT


Geraldo C. de Moura
Membro da Comissão – CAT


José Carlos da Costa
Membro da Comissão – CAT



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ

Praça JK, s/n.º, Unaí-MG, CEP 38.610-000, Fone: (38) 676-1203 – 676-1505



De: **DIVISÃO DE PATROMÔNIO**

Para: **DIPLAI**

Data: 10/11/2011

A/C : Paulo César Gonçalves Ferreira

Prezado Senhor,

Pedimos análise e aprovação em croqui e memorial descritivo em projeto de desmembramento de lote urbano para fins de aquisição pelo Município de Unaí de área utilizada para a obra do Parque Linear.


Divina Maria de Sousa
Técnico Administrativo
Patrimônio e Imobiliário



Termo de concordância

Eu, Waldemira Alves Pereira, venho concordar com o valor da avaliação de R\$9.678,80 (nove mil seiscentos e setenta e oito reais e oitenta centavos), efetuado pela comissão de avaliação da Prefeitura de Unaí, conforme o laudo de avaliação nº 078/2011, de uma área pública com 241,97m², para pagamento de área de minha propriedade que foi utilizada pela obra do Parque Linear.

Unaí-MG, 09 de novembro de 2011

Waldemira Alves Pereira
Waldemira Alves Pereira

1 DIPA;
Para coleção dos mandamentos
documentos do ano de 1817/1817.
3.920, de 18/11/2017.
Univ 18/11/2017

Dilto Geraldo Rodrigues Gonçalves
Assessor Municipal para Assuntos
Legislativos e Administrativos



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO N.º 3.920, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

Publicado no Quadro de Publicações da Prefeitura e/ou na Rede Mundial de Computadores (Internet), na forma da Lei Orgânica Municipal e da legislação vigente.

Em 18 / 11 / 2011 -
Roberto G. R. Bonu
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Aprova o desmembramento do imóvel urbano que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 141, inciso I, alínea "j", da Lei Orgânica do Município, c/c o disposto na Lei Federal n.º 6.766, de 19 de dezembro de 1979 e na Lei Municipal n.º 806, de 30 de março de 1976, e

CONSIDERANDO as manifestações, inclusive de natureza técnica, assentadas no Processo Administrativo n.º 13637-001/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o desmembramento, proposto por Waldemira Alves Pereira, portadora da Carteira de Identidade n.º M-3.165.787, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob o n.º 429.639.586-68, referente ao imóvel urbano identificado como Lote n.º 9, da Quadra 12, do Setor 5, situado na Rua 21 de Abril, no Bairro Cachoeira, em Unaí (MG), registrado sob a Matrícula n.º 28.648 no Cartório de Registro de Imóveis de Unaí, medindo 448,00m² (quatrocentos e quarenta e oito metros quadrados), representado da seguinte forma:

I – Área Desmembrada, identificada como Lote n.º 9-A, com 241,97m² (duzentos e quarenta e um vírgula noventa e sete metros quadrados); e

II – Área Remanescente, identificada como Lote n.º 9, com 206,03m² (duzentos e seis vírgula zero três metros quadrados).

Art. 2º O desmembramento formatado pelo artigo 1º deste Decreto é apresentado e descrito na forma de croqui, memorial descritivo e demais peças que integram o Processo Administrativo n.º 13637-001/2011.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

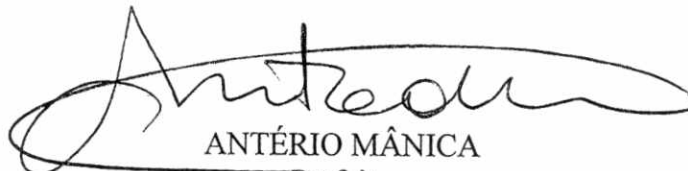
Unaí, 18 de novembro de 2011; 67º da Instalação do Município.



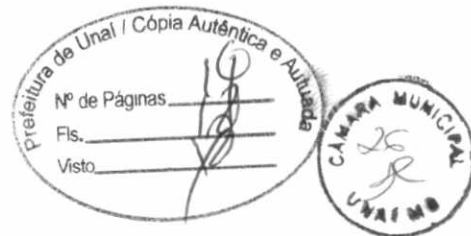
PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

(Fls. 2 do Decreto n.º 3.920, de 18/11/2011)




ANTÉRIO MÂNICA
Prefeito


JOSE FARIA NUNES
Secretário Municipal de Governo



Unaí-MG, 22 de Novembro de 2011

Ilmo Sr.
Doutor Humberto Eustáquio Lisboa Frederico
Oficial do Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Unaí-MG

Waldemira Alves Pereira, brasileira, viúva, inscrita no CPF sob o nº 429.639.586-68 e CI: M-3.165.787- SSP-MG, residente e domiciliada nesta cidade, requerer o registro do desmembramento de um terreno registrado sob a matrícula 28.648 deste cartório conforme croqui e memorial descritivo anexos.

Atenciosamente,

Waldemira Alves Pereira

Waldemira Alves Pereira



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO, 240 - CENTRO - UNAI - MG
CEP 38 610-000 - TELEFAX (38) 3676-1380

Reconheço como AUTÊNTICA, as(s) firma(s) de:
JlvLDIe01 - WALDEMIRA ALVES PEREIRA.....

Unaí/MG, 23/11/2011 - 13:38:41
Em Test. da Verdade.
Emol. R\$ 3,04; Tx. R\$ 1,01; Rec. R\$ 0,18; Tot. R\$ 4,23
MAYRA MYSIARA DE OLIVEIRA PAZ-ESCREVENTE

Valido Somente com selo de fiscalização

Segunda Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
BOB 97459

REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAI - MINAS GERAIS

Rua Roncador nº203 - Centro - Unaí - Minas Gerais - CEP: 38 610-000
Fone: (38) 3676-1232

Protocolo nº 129610 - Unaí, 30 de novembro de 2011

ATOS PRATICADOS

AV.3 - M.28648 - Averbação
- M.37507 - Abertura de Matrícula
- M.37508 - Abertura de Matrícula
Em 01 de dezembro de 2011.

O Oficial:

Celia Rodrigues
Celia Rodrigues
Escrivente Autorizada



CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico



MATRÍCULA

37.508

FICHA



MATRÍCULA Nº 37.508 (trinta e sete mil, quinhentos e oito)
01 de dezembro de 2011.

IMÓVEL: um lote ou terreno para construção situado nesta cidade Comarca de Unai-MG, na **Rua VINTE E UM DE ABRIL, lote nº 09 da quadra 12**, medindo a área total de **241,97 m²** (duzentos e quarenta e um metros e noventa e sete centímetros quadrados), sendo 1,30 m de frente, 23,30 m de fundo, 26,00 m pela esquerda e pela direita em cinco seguimentos de retas medindo 21,90 m, mais 11,00 m, mais 12,00 m, mais 6,00 m e mais 1,70 m, com as seguintes confrontações: "pela frente com a Rua Vinte e Um de Abril, pelo fundo com o antigo leito do Córrego, pela esquerda com a Rua projetada, e pela direita confronta em cinco seguimentos de retas medindo 21,90 m com o lote 09 remanescente, mais 11,00 m com o fundo do lote 09 remanescente, mais 12,00 m com a Av. Tancredo de Almeida Neves, mais 6,00 m com o atual canal do Córrego, mais 1,70 m com a Av. Tancredo de Almeida Neves, margem direita"; havido de compra e desmembramento.

PROPRIETÁRIA: **WALDEMIRA ALVES PEREIRA**, brasileira, viúva, professora, CI M-3.165.787-SSP-MG e CPF 429.639.586-68, residente e domiciliada na Av. Dom Lustosa, nº 215, Bairro Bela Vista, Unai-MG.

TÍTULO AQUISITIVO: R-2 da Matrícula 28.648 deste Ofício. Dou fé. A A Escrevente, *Adriano*.



REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAÍ - MINAS GERAIS

Rua Roncador nº203 - Centro - Unai - Minas Gerais - CEP: 38 610-000
Fone: (38) 3676-1232

CERTIDÃO

Certifico que a presente fotocópia em nº de 01 fls. é cópia, fiel do original neste Ofício arquivado. Dou fé. Unai-MG, 01 de dezembro de 2011.

O Oficial, Humberto E. Lisboa Frederico

Cartório de Registro de Imóveis de Unai - MG
Recolhimento ao Estado

R\$ 4.04



Célia Rouanques Ferreira
Escrevente Autorizada





PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS



**DECLARAÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESAS N.º 22, DE 7 DE
DEZEMBRO DE 2011.**

DECLARO, na condição de ordenador de despesa, para cumprimento da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), que o Projeto de Lei que autoriza a aquisição, por compra, do imóvel que especifica e dá outra providência, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Por ser verdade e para que produza os efeitos legais, dato e assino a presente na Prefeitura Municipal de Unai, em 7 de dezembro de 2011; 67º da Instalação do Município.

ANTÉRIO MÂNICA
Prefeito